

ADESÃO AO SESC-DF

Convênio Geral – CG 017/2023

SERVIDOR

CONVENIADO

O IFB e o SESC/DF firmaram uma parceria que possibilita ao servidor/associado que portar o Cartão do Sesc benefícios referentes à categoria CONVENIADO e dá acesso aos serviços oferecidos pela SESC/DF e seus parceiros no Distrito Federal.

INCLUSÃO DE ASSOCIADO:

Titular deverá apresentar em uma das Unidades do Sesc-DF: Declaração Funcional emitida pelo site do SIPPAG (<https://sippag-web.ifb.edu.br/declaracao/declaracao>)

Cópia dos seguintes documentos:

- TITULAR: CPF, RG, comprovante de renda, comprovante de residência e foto recente.

DEPENDENTES:

- Cônjuge: CPF, RG, foto recente e Certidão de Casamento/Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Declaração de União Estável, reconhecida de firma das assinaturas do Casal e de duas testemunhas.
- Filhos e/ou Enteados: CPF, Certidão de Nascimento ou RG, *filho(a) maior de 21 anos e menor de 24 anos (Declaração de estudante) fotos 3x4 recente de todos (com exceção da criança menor de 03 (três) anos.
- Termo de consentimento preenchido e assinado ou validado no site do Sesc-DF em: <https://www.sescdf.com.br/Paginas/Credenciamento/VALIDAR-CREDENCIAL.aspx>

RENOVAÇÃO DE ASSOCIADO:

Titular deverá apresentar em uma das Unidades do Sesc-DF: Declaração Funcional emitida pelo site do SIPPAG (<https://sippag-web.ifb.edu.br/declaracao/declaracao>)

Cópia dos seguintes documentos:

- TITULAR - CPF, RG, Comprovante de renda, comprovante de residência e foto recente.

DEPENDENTES:

- Cônjuge: CPF, RG, foto recente e Certidão de Casamento/Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Declaração de União Estável, reconhecida de firma das assinaturas do Casal e de duas testemunhas.
- Filhos e/ou Enteados: CPF, Certidão de Nascimento ou RG, *filho(a) maior de 21 anos e menor de 24 anos (Declaração de estudante) fotos 3x4 recente de todos (com exceção da criança menor de 03 (três) anos.
- Termo de consentimento preenchido e assinado ou validado no site do Sesc-DF em: <https://www.sescdf.com.br/Paginas/Credenciamento/VALIDAR-CREDENCIAL.aspx>

Esse documento (declaração funcional) só será aceito com o prazo de até **30 dias desde sua emissão**. Exemplo: Se for emitido dia 01/03 será aceito até 31/03.

PAGAMENTO DOS BOLETOS DE CONVÊNIO

- Cada conveniado titular pagará uma mensalidade de R\$ 26,00. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato do credenciamento e as próximas mensalidades ficarão disponíveis no site do Sesc/DF.
- Os boletos vencem todo dia 10 e ficam disponíveis no site do SESC-DF http://www2.sescdf.com.br/boleto/pesquisa_boletos.php , até o 25º dia após o seu vencimento. Após este prazo, a mensalidade de convênio deverá ser paga em uma das unidades do Sesc-DF.
- Após 30 (trinta) dias da data de vencimento, não sendo identificado o pagamento da mensalidade do conveniado, ELE terá o seu cadastro bloqueado e os benefícios de descontos referentes aos serviços serão suspensos. O cadastro será desbloqueado mediante pagamento realizado em uma das Unidades Operacionais do Sesc/DF.

INFORMAÇÕES

WhatsApp: 3218-9172 2ª a 6ª, das 8h às 18h

Atendimento telefônico: 2ª a 6ª, das 7h30 às 18h:

ou

E-mail: sac@sescdf.com.br

TABELA DE PREÇOS

SERVIÇOS SESC DF

[Clique aqui e confira os serviços](#)

EXCLUSÃO DE ASSOCIADO:

A exclusão do Associado e seus dependentes é realizada mediante a manifestação direta do servidor à central de atendimento nas Unidades do Sesc-DF.